



**Decreto nº0042/2017- GP/LIA (2017-2020)**

**Limoeiro do Ajuru(PA), 11 Abril de 2017.**

O Prefeito Constitucional do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e,

**CONSIDERANDO** as programações alusivas a **Semana Santa**, na Paróquia Imaculada Conceição, Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 16 de Abril de 2017.

**CONSIDERANDO** que serão usadas nessas programações as vias públicas de nossa cidade.

**D E C R E T A:**


**Art. 1º** - Fica PROIBIDO o trânsito de veículos de tração motorizada com 4(quatro) Rodas (carros em geral e motos) ou manuais (carros de mão, bicicleta etc.), na Rua Conceição, no perímetro compreendido entre as Travessas Severino Leão e a Travessa Manoel João Gonçalves, no dia 14 de Abril, no horário de 17:00 às 23:00 horas.

**Art. 2º** - Fica PROIBIDO o trânsito de Carro-som e Bicicleta-som, na Rua Nilo Fayal, no perímetro citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru(PA), 11 de Abril de 2017.



**Valdir Gaia**  
Prefeito em Exercício  
Limoeiro do Ajuru- PA

Publicado em quadro de avisos afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:



Adair José dos Santos Gonzaga  
Sec. Municipal de Administração  
Dec.001/2017